



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 176 /2013

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos junto aos Órgãos Competentes, no sentido de **instalar um Observatório Astronômico neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Um observatório é o local usado por várias ciências, como a astronomia, climatologia, geologia, meteorologia, oceanografia, vulcanologia para observações e estudos de eventos terrestres e celestes, e eventualmente para fins militares. O tipo mais conhecido é o astronômico que utiliza o telescópio para perscrutar o céu, usualmente durante a noite.

Normalmente os observatórios astronômicos são instalados em locais onde não haja poluição luminosa. Há outros fatores que influenciam no local de instalação do observatório, como a umidade do ar, que prejudica a óptica do telescópio, entre outros. Deste modo, o melhor local para a instalação de observatórios astronômicos são as montanhas altas, que tenham a menor umidade relativa do ar e que não tenham poluição luminosa.

Dentro de um observatório astronômico, o astrônomo realiza suas pesquisas em diversas áreas da Astronomia, se observarmos uma estrela, por exemplo, com outros equipamentos como o espectroscópio, podemos saber a sua distância de nós, podemos saber a sua composição química, sua temperatura, seu fluxo de luminosidade entre outros.

Os observatórios astronômicos, estão espalhados pelo mundo, existem grandes observatórios, como o Gemini (Chile e Estados Unidos), o Pic du Midi (França), Monte Palomar (Estados Unidos), entre outros.

Por essas e por outras razões acredito que Jaguariúna já possui condições adequadas para a instalação de um Observatório Astronômico, e certamente a Administração Municipal irá compreender a necessidade desta propositura.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de março de 2013.

As.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de março de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente